

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0002745-1

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMPR/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Aos Trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026- 090, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Mariana**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **DIOGO BATISTA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº **34.344.937-7**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **323.688.508-48**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, situada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 - Bairro Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06764-310 – Fone: (11) 4788-4300, e-mail: comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade nº 6.197.263, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF 010.077.398-27, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 29/08/2020, página 47, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico nº **06/SMPR/COGEL/2017** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 14/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/09/2020** e término previsto para **01/09/2021**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
I	Conservação de Áreas Verdes	equipe	04	68.398,59	R\$ 273.594,36
III	Caminhão tanque irrigador	h	48	162,85	R\$ 7.816,80
IV	Carregamento de água	un	12	7,89	R\$ 94,68
Valor mensal					R\$ 281.505,84
Prazo Contratual					12
VALOR TOTAL					R\$ 3.378.070,08

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 281.505,84** (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global total de **R\$ 3.378.070,08** (três milhões trezentos e setenta e oito mil e setenta reais e oito centavos).

2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nºs: 72.397/2020 e 72.400/2020, no valor total de R\$ 1.116.639,83 (hum milhão cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação 52.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

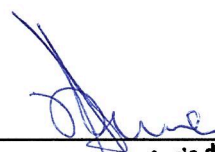

DIOGO BATISTA SOARES
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada


MARCELO TONANNI
RG. 6.197.263
CPF 010.077.398-27

Testemunhas

1. 
A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.
Nadia Oliveira Moizes
Coord. Administrativa

2. 
Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

